



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 22/77

EMENTA: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. DR. ERNANI MENDES SILVA, EX-JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATELÂNDIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO deste Município, ao EXMO. SR. DR. ERNANI / MENDES SILVA, Ex-Juiz de Direito da Comarca de Matelândia, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade, de conformidade com o parágrafo XVI, do Art. 59 da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 13 de setembro de 1977.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 17.9.77

PÁGINA: 6